

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

FUNDO DE MEIO AMBIENTE PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS DO RIO MOSSORÓ

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO MOSSORÓ

COOPERVIDA – CEFET – DNA – GGA – IBAMA – TERRA VIVA

Rua Coronel Gurgel, nº 887, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-200 Fone (84) 3317-1434.

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS – FUNDO DE MEIO AMBIENTE 001/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 – TIPO: MELHOR TÉCNICA

FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSERVAÇÃO DO RIO MOSSORÓ.

O Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró – FUNDO DE MEIO AMBIENTE é uma ação cujo objetivo é coordenar esforços contra todas as formas de degradação dos ecossistemas do Rio Mossoró/RN. Assim como o desenvolvimento de projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas e, ainda, integrar os diversos meios materiais e humanos existentes, bem como toda a experiência e conhecimento adquiridos sobre o objeto de proteção eleito. É composto por doações de bens, serviços e valores monetários, inclusive oriundos de transações penais realizadas pelo Ministério Público (Promotoria de Meio Ambiente de Mossoró) em crimes ambientais e, ainda, termos de compromisso de ajustamento de conduta realizados por aquele e pelos órgãos públicos legitimados, a critério dos mesmos.

O conselho deliberativo, composto pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar – TERRA VIVA, Cooperativa de Assessoria de Serviços Múltiplos ao Desenvolvimento do Rural – COOPERVIDA, Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, Defesa da Natureza e dos Animais – DNA, Gerência Executiva da Gestão Ambiental do Município de Mossoró – GGA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA é responsável pela gestão e gerenciamento dos recursos do Fundo de Meio Ambiente, principalmente pelas ações de aplicação e prestação de contas dos seus recursos.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró – FUNDO DE MEIO AMBIENTE convida entidades interessadas, prioritariamente sediadas no município de Mossoró, que possuam trabalhos com experiência comprovada em Educação Ambiental, Conservação ou Recuperação de

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Ecossistemas, a apresentarem projetos para seleção na 1ª Chamada de Projetos do FUNDO DE MEIO AMBIENTE. E através deste edital vêm tornar público, para conhecimento dos interessados, que das **08:00 horas do dia 14 de janeiro de 2008 até 18:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008**, no escritório do Centro Terra Viva, localizada à Rua Coronel Gurgel, 887, Centro, em Mossoró-RN, o Conselho Deliberativo do Fundo de Meio Ambiente estará recebendo os envelopes contendo a documentação relativa a **HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA** das entidades interessadas.

1.2. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.terravivarn.org.br e na sede da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Meio Ambiente (Centro Terra Viva), nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, sendo que para a retirada na Sede do Centro Terra Viva, a licitante deverá portar um CD virgem para gravação dos arquivos.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de entidades especializadas para execução de projetos de Recuperação, Preservação e Educação Ambiental para a conservação do Rio Mossoró, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

3. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1. Somente pessoas jurídicas poderão participar da presente licitação.

3.2. Para participar do presente certame as entidades deverão atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. Ter base territorial e abrangência geográfica definidas;

3.2.2. Dispor de infra-estrutura e capacidade operacional adequadas à proposta de trabalho apresentada;

3.2.3. Experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na execução de projetos de Recuperação, Preservação de ecossistemas e Educação Ambiental;

3.2.4. Estar cadastrada junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Meio Ambiente – CDFMA, conforme **ANEXO I**.

3.2.5. Apresentar documentação em acordo com o Item 6 relacionado à habilitação.

3.3. A Licitante que não apresentar a documentação exigida ou o fizer fora do prazo ou das condições estabelecidas neste Edital, será considerada inabilitada para continuar participando da licitação.

3.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, documentação relativa à habilitação e proposta remetida por via postal, e-mail ou fax.

3.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para apresentação dos documentos exigidos neste edital.

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecosistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.6. O não comparecimento de quaisquer dos Licitantes às sessões marcadas durante o presente certame não impedirá que elas se realizem, não cabendo reclamação de qualquer natureza ou pretexto, por parte dos ausentes.

3.7. Não poderão participar da licitação entidades que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

4.1. De 14 de janeiro de 2008 até 29 de fevereiro de 2008.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O PROPONENTE, pessoa jurídica, participará da chamada deste edital com apenas um projeto que apresente propostas de trabalho relacionadas ao Rio Mossoró, inseridas ao menos em uma das seguintes linhas:

- 5.1.1. Educação ambiental;
- 5.1.2. Conservação de Ecosistemas;
- 5.1.3. Recuperação de Ecosistemas.

PRAGRAFO ÚNICO. A proposta levará em consideração o Termo de Referência previsto no anexo I do presente edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A documentação referente à **Habilitação** da Licitante constará no **Envelope A** de:

6.1.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício;

6.1.3. Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda;

6.1.4. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante;

6.1.5. Cópias da Cédula de Identidade, CPF, indicação do cargo e endereço residencial da pessoa autorizada a assinar contratos em nome da Licitante;

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais expedida pelo órgão competente do Governo Estadual;

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

6.1.8. Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão municipal competente;

6.1.9. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

6.1.10. Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS, conforme a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.1.11. Certidão de regularidade do FGTS, de acordo com o Art.7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

6.1.12. Certidão de Registro e Quitação do CREA – Pessoa Jurídica;

6.1.13. Declaração da Inexistência de fatos Impeditivos, conforme **ANEXO II**.

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de instituições de ensino superior, a proponente deverá apresentar apenas copia de ata do colegiado específico que aprovou o projeto, bem como comprovação de vínculo de maioria da equipe técnica e portaria (ou outro ato legal) de nomeação do gestor responsável pela instituição.

6.2. O **Envelope B**, relativo à **Proposta Técnica** deverá ser apresentado em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, com páginas numeradas seqüencial e continuamente, e conter, obrigatoriamente:

6.2.1. O **Projeto Básico** com os componentes e demais Itens (Requisitos) exigidos, na forma em que consta do **ANEXO III** – Termo de Referência.

6.2.2. O **Repertório (Currículo)**, comprobatório da experiência técnica da Licitante, inclusive quanto à Equipe Técnica apresentada, indicando, ainda, os trabalhos realizados pela Licitante que comprovem sua experiência no fornecimento e prestação de serviços similares, fazendo constar o nome dos clientes que durante os últimos 02 (dois) anos contrataram tais serviços.

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de instituição de ensino superior deverão ser apresentados os currículos lates dos participantes da equipe técnica.

6.2.3. A proposta deverá estar assinada pelo representante autorizado da Licitante e todas as páginas deverão estar rubricadas.

6.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará às sanções previstas neste Edital.

6.3. Conteúdo da Proposta deverá conter:

6.3.1. A Justificativa da relevância deste Projeto para a conservação e a preservação dos ecossistemas do rio Mossoró;

6.3.2. Demonstrar que este Projeto tem potencial impacto sócio-ambiental;

6.4. A proposta deverá ser impressa, em duas vias, e conterá as seguintes informações:

6.4.1. Objetivos, justificativas e relevância da proposta, claramente definidos e descritos;

6.4.2. Metodologia de execução adequada ao objetivo pretendido;

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

- 6.4.3. Informação da audiência que se pretende atingir;
- 6.4.4. Descrição dos resultados pretendidos e seus impactos na sociedade;
- 6.4.5. Metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução;
- 6.4.6. Previsão de início e fim da execução do objeto;
- 6.4.7. Detalhamento dos materiais e equipamentos necessários; e,
- 6.4.8. Custo estimado.

7. DOS ITENS APOIÁVEIS

- 7.1. Alimentação;
- 7.2. Ajuda de custo para instrutores;
- 7.3. Contratação de profissionais de apoio;
- 7.4. Locação de instalação física (salas e auditórios);
- 7.5. Locação de equipamentos (aluguel de equipamentos audiovisuais como projetores, telas de projeção, computador multimídia, etc.);
- 7.6. Serviços de gravação;
- 7.7. Serviços gráficos (contratação de serviços para reprodução de material didático, certificados e material de divulgação);
- 7.8. Serviço de reprografia;
- 7.9. Material de consumo (canetas, cadernos, folhas, etc.);
- 7.10. Publicações relacionadas ao tema.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

8.1. As propostas deverão ser encaminhadas em anexo ao presente Edital, em duas (02) vias assinadas pelos(as) dirigentes da Instituição Proponente e pelo(a) Coordenador(a) Técnico(a) do Projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos, em envelope fechado, devidamente identificado à Chamada a que se destina – **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS – FUNDO DE MEIO AMBIENTE 001/2008** acompanhada da documentação de que trata o item 6, sendo obrigatório, adicionalmente, o envio a secretaria de uma cópia impressa, além do Currículo Vitae do Coordenador Técnico do Projeto. Deverá ser anexado a este material documento formal de encaminhamento da proposta, assinado pelo(s) Gestor(es) ou Gestor(as) responsável pela área de abrangência que pode ser entregue diretamente no protocolo da secretaria do FUNDO DE MEIO AMBIENTE - CENTRO TERRA VIVA -, até as 18h00min do dia 29/02/2008.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos:

1ª – FASE:

- 9.1.1. Análise da documentação apresentada de acordo com o item 6 deste edital.
- 9.1.2. Serão excluídas nesta fase todas as propostas que não estiverem acompanhadas de todos os documentos solicitados nesta Chamada;

2ª – FASE:

9.1.3. Análise e julgamento técnico das propostas selecionadas na fase preliminar, de acordo com os objetivos e requisitos deste Edital, por um Comitê criado pelo Conselho

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Deliberativo especialmente para este fim, constituído de especialistas e pesquisadores de áreas correlatas às da presente Chamada Pública de Projetos.

9.1.3. Serão selecionadas propostas tecnicamente viáveis, mediante parecer do comitê de especialistas, até que seja atingido o limite de recursos indicado no item 4 do presente Edital;

9.1.4. Após a divulgação do resultado final as Proponentes selecionadas terão o prazo de 5 dias úteis para manifestarem expressamente o interesse em assinar o contrato.

9.1.5. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital implicará na desclassificação automática da proposta.

10. DOS ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Experiência da equipe executora;
- 10.2. Experiência da Instituição Proponente;
- 10.3. Qualidade técnica do projeto;
- 10.4. Abrangência do Projeto;
- 10.5. Público ser trabalhado;
- 10.6. Coerência entre os custos do projeto e seus objetivos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado final do julgamento das propostas será divulgado no *site* da secretaria do FUNDO DE MEIO AMBIENTE – Centro Terra Viva como consta no item 1.2 da CONVOCAÇÃO, no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas, que permanecerá disponível durante 30 dias, cabendo aos responsáveis pelas Instituições Proponentes a responsabilidade tanto de informar-se dos resultados (da aprovação e dos valores de sua proposta), quanto de atender solicitações complementares (que por ventura venham a ser feitas pelo comitê técnico) dentro dos prazos que forem estipulados no já referido *site*. Decorrido o prazo mencionado sem que haja manifestação por parte do Proponente selecionado quanto ao interesse em firmar o respectivo contrato, o Conselho Deliberativo do FUNDO DE MEIO AMBIENTE considerará desistente da proposta e convocará outro Proponente remanescente da seleção, obedecendo à ordem de classificação das propostas.

11.2. O não cumprimento dos prazos das solicitações que venham a ser feitas, na divulgação dos resultados, desclassificará automaticamente o proponente.

11.3. Ficarão disponíveis, por 15 dias a contar da data da divulgação dos resultados no *site*, as propostas que não forem classificadas, para serem resgatadas, mediante solicitação a secretaria do FUNDO DE MEIO AMBIENTE – Centro Terra Viva pelos seus proponentes. Após este prazo as propostas não resgatadas serão destruídas.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas em decorrência da presente licitação, caberá recurso por escrito para o Conselho Deliberativo do FUNDO DE MEIO AMBIENTE por intermédio da que praticou o ato recorrido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata.

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

12.2. Os recursos advindos da habilitação ou inabilitação das Licitantes, assim como do julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse do Conselho Deliberativo dar aos demais recursos efeito suspensivo, além dos casos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado aos demais Licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.4. Os recursos interpostos fora de prazo não serão reconhecidos.

12.5. Para que tenham validade os recursos interpostos deverão ser protocolados tempestivamente na forma da lei, no Serviço de Protocolo da Secretaria Executiva do Fundo de Meio Ambiente – Centro Terra Viva, no Município de Mossoró/RN (endereço supra).

13. DA ASSINATURA E DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A assinatura do termo contratual deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação expressa do Conselho Deliberativo do Fundo de Meio Ambiente, através da sua secretaria executiva – Centro Terra Viva.

13.2. Poderá o Conselho Deliberativo do FUNDO DE MEIO AMBIENTE, através da sua secretaria executiva - CENTRO TERRA VIVA considerar rescindido o contrato de pleno direito se evidenciada a incapacidade técnica da instituição vencedora para executar os serviços nas condições e no prazo máximo estabelecido neste Edital e no Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. As demais formas de rescisão estarão previstas no CONTRATO, assim como nos termos da Lei nº 8.666/93, mormente quanto ao previsto em seus artigos 78 e 79.

14. DOS RECURSOS, FONTE E FORMAS DE PAGAMENTO

14.1. As despesas relativas ao objeto da presente Licitação correrão à seguinte conta:

Conta: 17.238-3

Agência: 892-3

Banco: Banco do Brasil SA

Denominação: FUNDO MEIO AMBIENTE

14.2. Os pagamentos serão efetuados conforme detalhado no CONTRATO.

14.3. O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, através da sua secretaria executiva - CENTRO TERRA VIVA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que conste no Contrato.

15. DO VALOR A SER PAGO

15.1. Para contratação dos serviços objeto do presente certame licitatório, o CENTRO TERRA VIVA estabelece o valor a ser investido conforme disposto no item 2 deste edital.

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

15.2. Os valores apresentados nos projetos poderão ser contemplados no todo ou em parte conforme parecer da comissão técnica e análise do Conselho Deliberativo do FUNDO DE MEIO AMBIENTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O CENTRO TERRA VIVA se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação, conforme a Lei nº 8.666/93.

16.2. Reserva-se à Conselho Deliberativo do Fundo de Meio Ambiente, através da sua equipe técnica avaliativa o direito de, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo.

16.3. A participação no presente processo licitatório implica aceitação integral e irretratável das normas deste Edital, não sendo aceito, a qualquer título, o levantamento de dúvidas ou alegações de desconhecimento, vencido o prazo, estipulado em seu preâmbulo.

16.4. Não será permitido a qualquer Licitante solicitar a retirada dos envelopes de documentação, ou de qualquer documento, após sua entrega.

16.5. A Licitante vencedora será responsável por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de execução dos serviços correndo às suas expensas as despesas para reparação de danos.

16.6. Poderá o CENTRO TERRA VIVA, ainda, exigir documentação suplementar.

16.7. A homologação do resultado desta Tomada de Preços será publicado no Jornal de Circulação Regional.

16.8. O presente Edital será parte obrigatória do futuro Contrato.

16.9. Fica eleito o foro da comarca de Mossoró/RN com exclusão de qualquer outro, ainda que mais privilegiado, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Licitação.

16.10. Toda e qualquer dúvida que dificulte o bom entendimento do contido no presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão ser objeto de expediente escrito endereçado à Secretaria Executiva do Fundo de Meio Ambiente – Centro Terra Viva localizado à Rua Coronel Gurgel, nº 887, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-200, durante o período normal de expediente, sendo aceitas somente até às 09:00 horas do terceiro dia útil anterior ao da data limite de apresentação dos projetos.

17. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação será feita através de CONTRATO, a ser celebrado entre a secretaria executiva do FUNDO DE MEIO AMBIENTE – Centro Terra Viva e a Instituição Proponente.

18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

18.1. O Projeto deverá ser executado no prazo máximo de 01 (hum) ano após a assinatura do CONTRATO.

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

19. PRAZOS

19.1. Evento Data

19.1.1. Lançamento do Edital:

14 de janeiro de 2008.

19.1.2. Data limite para apresentação da proposta:

29 de fevereiro de 2008.

19.1.3. Análise e julgamento da proposta/ divulgação dos resultados:

De 01 a 28 de março de 2008.

19.1.4. Contratação dos Projetos (assinatura do CONTRATO):

De 31 de março a 04 de abril de 2008.

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de instituições contratadas necessitarem realizar alguma atividade para além do prazo de execução do projeto, as mesmas deverão, solicitar um aditivo de tempo ao Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 dias. Caberá ao Conselho decidir sobre a pertinência ou não do pedido.

20. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução do objeto do convênio a ser firmado será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Deliberativo do FUNDO DE MEIO AMBIENTE, mediante a realização de visitas "in loco" e da avaliação de relatórios a serem apresentados, periodicamente, definidos em reuniões ordinárias.

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS

21.1. Periodicamente, no prazo que vier a ser fixado no CONTRATO, o Conveniente prestará contas sobre a execução do Projeto, por meio da apresentação de relatório técnico que contemplará as informações relativas à execução física e financeira do objeto conveniado.

Endereço:

RUA CORONEL GURGEL, 887 – CENTRO – 59600-200 – MOSSORÓ – RN

TELEFAX: (084) 3317-1434 - E-mail: terravivarn@terravivarn.org.br

CNPJ – 05 285 913/0001-15

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

Atualização de Cadastro – Empresas

Os campos com o símbolo * são de preenchimento obrigatório.

• Informações Gerais

Razão Social*	Site
Nome Fantasia <input type="text"/>	CGC / CNPJ* <input type="text"/>
Insc. Estadual <input type="text"/>	Insc. Municipal <input type="text"/>
Endereço* <input type="text"/>	
Bairro* <input type="text"/>	
CEP* <input type="text"/> - <input type="text"/>	Cx. Postal <input type="text"/>
Município* <input type="text"/>	UF* <input type="text"/>
País* <input type="text"/>	E-Mail* <input type="text"/>
Telefone* (<input type="text"/>) - <input type="text"/>	Fax (<input type="text"/>) - <input type="text"/>
A empresa é matriz? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possui filiais? <input type="checkbox"/> Sim - Quais? <input type="text"/> - Nº de filiais <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Não	
A empresa é vinculada a algum grupo? <input type="checkbox"/> Sim - Qual? <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Não	

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

• Informações Operacionais

Qual é a frota de veículos urbanos e/ou metropolitanos?*

Cidade(s) em que a Empresa presta serviços:

Nome(s) do(s) órgão(s) gestor(es):

Os serviços são prestados por:

Permissão

Concessão

Outros (especificar)

• Informações Gerenciais

Sindicato ou Associação ou Federação a qual a Empresa é vinculada:

Sócios-proprietários

Nome*

Nascido em (dia/mês)*

Nome

Nascido em (dia/mês)

Nome

Nascido em (dia/mês)

Diretoria atual da empresa

Nome*

Cargo*

Nome

Cargo

Nome

Cargo

**Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos
Ecossistemas do Rio Mossoró**
FUNDO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
E CONTRATAÇÃO DE MENORES**

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(Nome da Instituição), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data

(nome e CPF do representante legal)

MODELO DA DECLARAÇÃO DO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

(Nome da Instituição), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

I. LINHAS DO PROJETO

A proponente, pessoa jurídica participará da chamada deste edital com apenas um projeto que apresente propostas de trabalho relacionadas ao meio ambiente e sua preservação, inserida em uma das seguintes linhas ou subitens:

1. Educação Ambiental

- 1.1. Sociedade, economia e biodiversidade
- 1.2. Educação Ambiental e sustentabilidade
- 1.3. Educação Ambiental e manejo da área de mata ciliar
- 1.4. Gênero, Geração e Meio Ambiente
- 1.5. Espaço e Sociedade

2. Conservação de Ecossistemas

- 2.1. Estudo e avaliação para implantação de Unidade de Conservação
- 2.2. Manutenção de Ecossistemas
- 2.3. Conservação de cultura ribeirinha sustentável
- 2.4. Práticas de Gestão e manejo sustentável de áreas degradadas
- 2.5. Uso racional dos recursos naturais

3. Recuperação de Ecossistemas

- 3.1. Recuperação de área degradada
- 3.2. Recuperação de mata ciliar
- 3.3. Recuperação de condições físico-química do solo

II. COMPONENTES DO PROJETO

Após a escolha da linha pela qual se pautará o projeto, é necessário definir em quais dos componentes abaixo estarão distribuídas as ações.

- **Mobilização** - Mobilização não é simplesmente manifestação pública. Mobilizar significa convocar e unir vontades para atuarem em busca de um objetivo comum. Participar de um processo de mobilização social é um ato de escolha, de liberdade. Sente-se convocado e participa aquele que comunga com os objetivos da mobilização.
- **Controle Social** - O Controle Social traduz-se na compreensão de que políticas sustentáveis não podem prescindir do protagonismo dos seus destinatários. O controle social vai além das reuniões de capacitação e mobilização previstas. É criar condições necessárias para que o conjunto de atores sociais envolvidos sejam co-responsáveis pela iniciativa e que isso rebata num chamamento à responsabilidade no sentido de um pensar permanente sobre novas formas, procedimentos ou inovações, capazes de agregar mais valor às deliberações em curso, isto tanto sobre o ponto de vista da Engenharia de Processos como das dinâmicas sociais.
- **Capacitação** - Esse ponto refere-se à dimensão formativa que, mesmo sendo o processo educativo algo bastante amplo, deve dar conta de alguns aspectos (formais e informais) do processo de troca e multiplicação de saberes – estes últimos tendo como elemento norteador a linha escolhida para ser trabalhada permeada por alguns outros temas de cunho transversal e que mereçam abordagem.
- **Comunicação** - De uma maneira geral, a comunicação se dirige ao público externo para disseminar informações, fortalecer a imagem, alargar a ação e os apoios. Ao público interno, para atualizar, elevar a interação e a coesão e melhorar o desempenho em torno dos objetivos propostos. É fundamental, portanto, que as informações estejam devidamente organizadas e disponíveis para serem trabalhadas.

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

III. CONTEÚDO DA PROPOSTA

Conteúdo da Proposta deverá conter:

- A Justificativa da relevância deste Projeto para a conservação e a preservação dos ecossistemas do Rio Mossoró.
- Demonstrar que este Projeto tem potencial impacto sócio-ambiental.

A proposta deverá ser impressa, em duas vias, e conterá as seguintes informações:

- Capa
- Dados de identificação da proponente.
- Relato histórico (portifólio/ currículo) da proponente
- Apresentação do projeto.
- Justificativas e relevância da proposta, claramente definidos e descritos.
- Objetivos (Geral e Específicos)
- Metodologia de execução adequada aos objetivos pretendidos.
- Avaliação de resultados.
- Avaliação de impactos.
- Composição das equipes de coordenação e técnica do projeto.
- Cronograma de ações.
- Orçamento geral do projeto.

IV. DETALHAMENTO DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

- **CAPA** - Contendo timbre do Fundo de Meio Ambiente (no cabeçalho), título do projeto (a altura da metade da folha) e ano da elaboração/apresentação do projeto (na parte inferior da folha).
- **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE** – Nome completo da entidade e nome fantasia, CNPJ, endereço completo, telefones de contato etc., dados do(a) representante legal (nome completo, cargo e/ou função que ocupa na entidade, endereço, CPF e RG, telefones para contato).
- **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO** – Relate o histórico da instituição, quando foi criada, qual a sua missão, quais são seus objetivos, quais suas principais ações e projetos executados, quais seus principais parceiros institucionais e público alvo.
- **APRESENTAÇÃO** – Síntese em até 20 linhas ou 275 palavras do projeto apresentado. Descreva de modo sucinto o projeto, seu histórico, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas, os resultados esperados, o valor global do investimento solicitado, a área de abrangência e os atendidos direta e indiretamente.
- **JUSTIFICATIVA** – Para a elaboração da justificativa descreva a situação que pretende enfrentar e transformar por meio da implementação do projeto.
 - a) Descreva as características sociais, culturais, econômicas e políticas do público-alvo com o qual o projeto irá trabalhar.
 - b) *Descreva as ações que pretende desenvolver e como poderão transformar a situação, enumere as alterações esperadas, incluindo tanto mudanças qualitativas como quantitativas.*
 - c) Enumere qualidades ou características da realidade local e das pessoas atendidas que poderão contribuir para que as ações planejadas alcancem os resultados esperados, melhorando a qualidade de vida das pessoas atendidas.
 - d) Informe a audiência a que se pretende atingir.
- **OBJETIVOS:**
 - **GERAL** – O objetivo geral é o que focaliza e sintetiza a transformação que se pretende promover na situação enfrentada pelas ações do projeto.
 - **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** – Os objetivos específicos são aqueles relacionados aos diversos elementos que se pretende trabalhar e cujas transformações individuais contribuirão para a alteração global da situação enfrentada. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Liste, no máximo, **5 (cinco)**, objetivos específicos do projeto por ordem de importância (hierarquização), os resultados quantitativos e qualitativos esperados com cada um (mensuração), as atividades que serão implementadas para sua consecução e os períodos de realização dessas atividades (cronologia). Para cada objetivo específico, identifique os

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecosistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

indicadores quantitativos e qualitativos do impacto sócio-ambiental previsto para o projeto, assim como os meios de verificação.

- **METODOLOGIA** – Descreva o “COMO FAZER” do projeto. Os conceitos adotados. Os principais procedimentos. As técnicas e os instrumentos a serem empregados. As etapas e a forma com que são articuladas. A forma de atração e integração dos públicos atendidos. Os locais de abordagem desses grupos e de execução das atividades.
- **AVALIAÇÃO DE RESULTADOS** – Esta modalidade denota as transformações sociais geradas pelas atividades. Quando as metas de um projeto, para um determinado período de tempo, são atingidas, diz-se que o resultado foi obtido com eficácia. A eficácia relaciona-se com os resultados obtidos pelo projeto.
- **AVALIAÇÃO DE IMPACTO** – Esta modalidade de avaliação refere-se à permanência ou sustentabilidade no tempo das transformações decorrentes das ações implementadas, ou seja, à sua *efetividade*. O impacto é medido pela melhoria ocorrida na qualidade de vida e bem-estar dos beneficiados direta ou indiretamente, a médio e longo prazos, como resultado da melhoria das condições de vida.
- **COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA DO PROJETO** – Informe a composição das equipes de Coordenação e técnica do projeto, não é necessário informar nomes apenas as funções.
- **CRONOGRAMA DAS AÇÕES** – Listar, conforme exemplo, as ações em função do tempo.

AÇÃO	PERÍODO			
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS (...)	MÊS 12

- **ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO** – Distribuir informações de acordo com a tabela que segue.

ATIVIDADE 1				
DISCRIÇÃO DOS ITENS	UNDADE	QTD	V. U. R\$	V. T. R\$
VALOR TOTAL				
ATIVIDADE 2				
DISCRIÇÃO DOS ITENS	UNDADE	QTD	V. U. R\$	V. T. R\$
VALOR TOTAL				
VALOR TOTAL GERAL				

V. ITENS APOIÁVEIS

- Alimentação;
- Ajuda de custo para instrutores;
- Contratação de profissionais de apoio;
- Locação de instalação física (salas e auditórios);
- Locação de equipamentos (aluguel de equipamentos audiovisuais como projetores, telas de projeção, computador multimídia, etc.);
- Serviços de gravação;

Fundo de Meio Ambiente para Conservação e Recuperação dos Ecossistemas do Rio Mossoró

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

- Serviços gráficos (contratação de serviços para reprodução de material didático, certificados e material de divulgação);
- Serviço de reprografia;
- Material de consumo (canetas, cadernos, folhas, etc.);
- Publicações relacionadas ao tema.

VI. ITENS AVALIÁVEIS

- Experiência da equipe executora;
- Experiência da Instituição Proponente;
- Qualidade técnica do projeto;
- Abrangência do Projeto;
- Público a ser atingido;
- Coerência entre os custos do projeto e seus objetivos.